



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 14/2023
De 03 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a concessão de Gratificação a Gerlandia de Jesus Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) ao servidor (a) Gerlandia de Jesus Santos portador(a) do CPF de n. 036.130.585-02, ocupante do cargo de Assessor.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, 03 DE JANEIRO DE 2023.

VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal